

G

Ola do Vigésimo, sumaria dezena
Madenaria do primeiro periodo
legislativo do Câmara Municipal
de Pato Branco, realizada no dia
15 (quinze) de maio do ano de
2001 (dois mil e um).

Os dezoito nomes dos quinze
do mês de maio do ano de 2001 (dois mil e um), sob o encaminho em
encerrado pelo Vereador Eduardo Poncio Vila e com a assinatura da primei-
ra Secretaria pelo Vereador Ofecendo Ferreira da Fonseca reuniu-se
imediatamente a Câmara Municipal de Pato Branco. Diante desse, pro-
cedeu-se a abertura do respectivo reunião os seguintes vereadores: Luis Otávio
de Oliveira, Altamir Graciliano da Silva, Imaculay Valério Thomaz Siqueira,
Antônio Carlos de Carvalho Mendes, Augusto Salvador Oliveira de Car-
valho, Emanuel Fernando Freire da Silva, Gustavo Antônio Guimarães
Branqui, Jânio dos Santos Mendes, José Eduardo Silva de Almeida, Luiz
Carlos Lobo, Paulo César da Silva Almeida, que falecido deixava, São
Rodrigo Gente. Havia número dezenal, o Senhor Presidente de
sancionou aberta a presente sessão em nome de Deus. O seguiu, foi lida e
aprovada a seguinte Acta: Acta do Vigésimo Sessão Ordinária do mun-
icipio de Pato Branco. O seguiu, o Senhor Presidente, após o cumprimento
do seu suplementar aplicou ao Senhor Primeiro Secretário a veta, do
Presidente, que constava do seguinte: Pato/GARRE - cd nº 031/2001. Presu-
mido Municipal, assunto: bolílio Lúcio do Nascimento de Pato no periodo com-
prendendo entre o dia 15 de maio à 15 de fevereiro do ano em curso. Pato/GARRE - cd nº 046/2001. Presu-
mido Municipal, assunto: refere-se às Indica-
ções de nºs 113, 114, 115/2001 de autoria do Vereador Emanuel Branci. Pato/GARRE - cd nº 047/2001. Presu-
mido Municipal, assunto: refere-se às Indicações
nº 111/2001 de autoria do Vereador Imaculay Valério Thomaz Siqueira, Pato/GARRE - cd nº 048/2001. Presu-
mido Municipal, assunto: refere-se às Indica-
ções de nºs 116 e 117 de autoria do Vereador Luiz Fagundes de Carvalho, Pato/GARRE - cd nº 049/2001. Presu-
mido Municipal, assunto: refere-se às Indicações
de nºs 166 e 168/2001 de autoria do Vereador Luiz Fagundes de Carvalho, Pato/GARRE - cd nº 050/2001. Presu-
mido Municipal, assunto: refere-se à Indicação nº

155/2001 de autoria do Senador Maurício Valério Chomaz Júnior, CT/RJ/1
01/18020/1359-01. Assunto: refere-se ao requerimento nº 029/2001
de autoria do Senador Augusto Salles Fernandes de Laranjal, stück n.º 245/
2001. Deu de fato de licença social e liberdade, assunto: refere-se ao Requerimento nº 005/2001 de autoria do Vereador José Eduardo de Almeida, stück de Decreto Legislativo nº 001/2001. Pesa licença, assunto: concede ao m
unicípio licença do fango, em conformidade com o artigo Vº do Art.
56 da Lei Orgânica Municipal, artigo 5º da lei nº 023/2001. Vereador Altan
mir Gracil da Silva (61), assunto: nomeação filho Ribeiro Soares, legado
no na localidade de São Lourenço - 2º Distrito de São João, projeto de lei
nº 025/2001. Vereador Eduardo Antônio Lira, assunto: cria a farmácia popular,
programa de incentivo a doação de medicamentos, Indicação nº
062/2001. Vereador que fez pedido de favela, assunto: solicita ao Exmo Sr.
Governador do Estado do Rio de Janeiro a implantação de um DPO, no
Carmo (Engenho). Indicação nº 202/2003. Vereador José Eduardo Silva de
Almeida, assunto: solicita ao Exmo Sr. Prefeito Municipal a construção
de um Posto de Saúde, no Bairro Parque Sociedade, 2º Distrito. Indica
ção nº 203/2001. Vereador Ricardo Ferreira da Fonseca, assunto: solicita
ao Exmo Sr. Prefeito Municipal a construção de cabine de proteção a
cobertura para os lavradores do Largo Sargento Antônio, no Centro de São
João. Indicação nº 204/2003. Vereador Ricardo Ferreira da Fonseca, assunto:
solicita ao Exmo Sr. Prefeito Municipal a construção de cabines
de proteção ou cobertura para os lavradores da Praça São Roque. Indi
cação nº 205/2003. Vereador Ricardo Ferreira da Fonseca, assunto: solicita
ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, assaltamento e instalação de rede de águas
pluviais, no Bairro Olímpico Cardoso da Fonseca, no trecho compreendido
do entro o Bairro Engenho Espinheiro ao bairro BR-104. Indicação nº
206/2001. Vereador que fez pedido de favela, assunto: solicita ao Exmo Sr.
Prefeito Municipal a creação de manilhas na sua favela de São João
trecho compreendido entre a sua vizinhança de Paraty e a Praia da
Cintia, no Bairro Querência. Indicação nº 207/2003. Vereador que fez
pedido de favela, assunto: solicita ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, alumínio
emborrachado e alumínio público para os moradores do Bairro Laranjal, Par
tao Alves, Nelson Bandeira, no Bairro Longe, Indicação nº 208/2003.
Vereador que fez pedido de favela, assunto: solicita ao Exmo Sr. Prefeito Municipal,

6

estramento, saneamento e iluminação pública para a Rua das Lages no Bairro Jardim Pioneiros, Indecri nº 209/1987 - Vereador Eduardo Gonçalves Lila, quanto à solicitação feita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal interessado para a Prefeitura, que dote o Bairro Jardim Pioneiros de sistema de aquecimento central climatizado a gás natural do tipo convencional, o Bairro Presidente Tancredo Neves a instalação de sistemas de aquecimento central climatizado a gás natural, como primeiro bairro modelo, embora a iniciativa do Vereador Eduardo Gonçalves da Fonseca, que igualmente comuniou a presidência do Comitê Geral da Bacia do Rio Paranaíba, no dia 16 na Câmara Municipal, Dr. Carlos Eduardo Bandeirante Bellotti, para protestar desfavoráveis cobranças realizadas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que tal evento, havia sido alvo de críticas da poluição ambiental oriundas de tal autoridade, quanto a questão da poluição ambiental oriundas de tal autoridade, talvez que a Comissão Especial criada para analisar tal questão, e ainda, na reunião de Presidente fundamental com os demais Vereadores, membros Gustavo Branger e Rui Barbosa, expressava a participação de todo a sociedade e Instituições ligadas ao meio ambiente, no que interessa ao fato. O qual, embora a tribuna, o vereador Fábio dos Santos Ferreira, que trouxe sua fala, comentando igualmente sobre malária do final do Brasil do dia 14 de maio quando o Secretário de Transportes do Estado, Dr. Alceu Lázaro anuniciava que a expedição piloto de automóveis eletrônico no transporte coletivo, seria utilizada na região das favelas. Talvez a respeito, esse no documento do Rio de Janeiro, no nível do Município Rio de Janeiro, a bilhetagem eletrônica em ônibus só foi implantada em 1992, entendendo que deve um período de adaptação do sistema. Note que durante deslocamento do Rio de Janeiro, inúmeras vezes impedente, relacionando quanto a questão das favelas, e ainda, que o Secretário de Transportes diversa vez que a região piora seu melhor trabalho de tal quadro. Enquanto, procedeu a leitura de expediente enviado tendo como base a representação do final do Brasil, e fazendo que o autor de queixa amplamente debulhado junto com as comunidades envolvidas. Ademais, embateu a postura do Bairro Presidente Tancredo de São Paulo que é um dos deslocamentos mostrando descontentamento do bairro, comumente habitado por pessoas de baixa renda, que expressa seu descontentamento despendendo sobre a questão de bilhetagem eletrônica, e sua proibição no bairro do Rio de Janeiro. Sime que expressa seu descontentamento tendo a comunidade da Rocinha Branca, uma posição imediata da população da região das favelas. Sime que no documento do Rio de Janeiro a implantação da bilhetagem

F

que eletrônica incontrava práticas difíceis para a lei Orgânica, no caso de requerimento livre acerto e estudante universitário, e assim tal alteração era a mesma em todo caso e em alguns municípios da Região dos Lagos. Com relação ao programa de Senador Emaury Valério do dia anterior, disse que a questão do Projeto Curumim era muito importante e que estava entendendo informações, havia posteriormente abordado novamente o assunto que envolvia aplicação de recursos públicos. disse que especialmente num município, visto estar sendo elaborado em dúvida a honestidade de um bônus responsável por tal projeto, aquando uma oportunidade para em outro momento voltar a colocar sua opinião definitiva, no que encerrou sua fala. O reitor, apoiou o reitor o Senador Emaury Valério Thomas Lima, que comentou sobre a questão das fiscalizações de vereadores, da previsão da Sinfonia Online, cujas considerações devem ser apuradas não apenas por ter enganado o seu programa, mas, já em contato com tal com algum vereador, especialmente o Vereador Antônio Carlos de Gama, fundador da entidade. Ademais, argumentou quanto a Comissão Especial instalada para reformular o Código de Posturas do Município, tecendo considerações sobre o tema e da importância de tal legislação durante os mudanças que a modernidade exige, frisando que os Vereadores deveriam estar motivados na elaboração de tal diploma que em dúvida quanto seria de extremo risco para a comunidade público. O reitor comentou que o novo código não só não é imparcialidade do Município e os pleitos oriundos da sociedade em todo o seu representatividade, no que concernente sua fala, vai havendo mais chances entre os pleitos ou os da justiça, e Senhor Presidente encerrou os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta data de 27 de outubro de 2010, o reitor elaborou o Projeto de Decreto Municipal nº 001/2010 da Sinfonia Online, concedendo ao Professor Gláucio Francisco Costa, licenciado em conformidade com o texto da Lei Orgânica Municipal o Vereador Avaldo Pires da Silva Almeida, encerrando "Questão de Ordem" disser que o texto de Decreto falava em licença por prazo de 60 dias e que a Lei Orgânica do Município falava em prazo de 60 dias, no artigo 56, para recesso anual. O reitor solicitou a Presidência que fosse esclarecida sua dúvida. Em atendimento a "Questão de Ordem", o Senhor Presidente em.

emeiro Vereador Eduardo Lira Lita, disse que tinha dizerados sobre o
 tema levantado e que via suspender a sessão por dez minutos para conal-
 ta a necessidade. Dizerados os trabalhos, o Senhor Presidente Vereador
 Eduardo Lira Lita recorreu ao Síndico Municipal Vereador Verônico
 da Silveira da Fonseca e chamado adjunto para o seu gabinete de governo
 Cumprido o seu aguardado, o Senhor Vereador Síndico comunicou haver
 námero adjunto, encerrando na sequência os trabalhos, e tinha res-
 dentes em seu gabinete Vereador Eduardo Lira Lita, disse que via proceder
 a esclarecimentos quanto a "Questão de Ordem" levantada pelo Vereador
 José Lira da Silva Almeida, e de imediato ku Direto Capone nº 03/1
 2001 com o seguinte teor: "Honra Presidente, tenho o honro de dirigir-me
 a Sua Exceléncia nesta oportunidade, honra, considerante estabelecer o Antigo
 56 do seu Orgânico Municipal, solicitar a essa Sua Exceléncia para Legisla-
 tiva licença do exercício do cargo de Prefeito, no período compreendido en-
 tre 15 de maio e 15 de julho de 2001, limpo interessos e realização dos
 exames clínicos, para os fins do artigo Iº do art. 56. Salto-me do cargo
 para confirmar a V. Exa e seu digno fôrça, minhas demonstrações
 de elevado apreço. Atenciosamente, Olhar Nun'aciso Fonseca - Prefeito" Após
 a leitura disso o Senhor Presidente que o texto do Projeto de Lei que supo-
 scitado havia sido redigido e que igualmente havia sido des-
 tado artigo 5 quando na redação o corria na unica 1 (um), como
 minuciosava o Projeto 51/2001 do Prefeito Municipal Em "Questão de Ordem"
 o Vereador Fônico dos Santos Pinder, disse que o Projeto do Vereador au-
 lo Pedro do Góis Almeida resultava uma dulha direcionar. Disse que o
 artigo 1 julga-se em domínio comumizada para obtenção da licença e o Pro-
 jeto 51/2001 julgava-se nôvelo não para batir de exames que fôrtessem
 a licença pretendida. Disse que hava domínio comumizada na exigido laudo
 médico. Disse ainda intender que está resu a munica consta de fundo
 em de Projeto levando intâo a combinação de domínio: abreviatio de
 Antigo 56 da lei Orgânico e artigos 56ºs. Dizrou o Senhor Presidente
 em resumo o Vereador Eduardo Lira Lita que o Projeto 51/2001, fazia men-
 te a limpo interessos para realização de exames clínicos, e assim isto
 definio a Questão de Ordem. Pedindo em votação o Projeto de Lei de
 legislativa, se aprovado com um voto contra o Projeto, ficam inconstitucionados
 para a União de Constituição e Justice os artigos da Lei nº 023, res-

F

1/2001. Foi apresentado o requerimento nº 062/2001 e as Indicações nºs: 202, 204, 205, 206, 207, 208 e 209/2001 e intitulado a pedido do autor a Indicação nº 203/2001. Submido a Município de Rio, o Senhor Presidente Municipal e Sessão para a Deliberar sobre. Depois a Sessão em Deliberar sobre o Vereador João Pedro da Silva Almeida, abordando a licença do Prefeito, afirmando que a lei Orgânica do Município, mas uma vez feita de regulada para equacionar burocracias que podiam ser evitadas. Disse que não era contra a licença do Prefeito, que intendeu seu direito, porém, a Casa Legislativa deveria ser avisado no seu momento. Sobre se é necessária a colaboração da Ufaa, os Vereadores no sentido de ser respeitado o Constituição Federal, o seu Orgânico de Município, e o Regimento Interno nas relações com o Presidente Municipal. Dizem fundamental tal procedimento, na medida em que os Vereadores tinham que fazer contato com seus atos à verdade, no que encorrou seu fato nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente encorrou a mesma discussão em nome de Deus, é, para constar, mandou que se levantasse a presente Sessão, que depois de feita, submetida a Aprovação Plenária, aprovada, só assimado para que produza seus efeitos legais.

* Gonçalves
* Silveira

Ata da Vigésima Sessão
Ordinária do Conselho Permanente
Legislativo da Câmara Municipal de
Cabo Frio, realizada no dia 17 (de
dezembro) de maio do ano de 2001 (dois
mil e um).

As dez (10) horas do dia 17 (dezembro)
de maio do ano de 2001 (dois mil e um), sob a Presidência em exercício
do Vereador Edson Corrêa Ufaa e com o auxílio da Primeira Secretaria
no fórum da Câmara Municipal de Cabo Frio, reuniu-se Ordinariamente
a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além destes, desfonderam a chamada
representativa os seguintes Vereadores: Luiz Silva da Rocha, Nilmar Spina da
Silva, Lemos Valério Homaz Junior, Antônio Carlos de Carvalho Brandão,
Augusto Soledade Brandão de Carvalho, Emanuel Amancio e Neri da Silva,